



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2021

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Resolução Legislativa que **institui o Projeto "Visite a Câmara" na Câmara Municipal de Serranos-MG.**

O presente Projeto, que levo à consideração dos ilustres Vereadores desta E. Casa Legislativa consiste em uma visita orientada, oferecida pela Câmara a cidadãos, grupos, instituições ou segmentos sociais interessados em conhecer sua estrutura e o funcionamento do processo legislativo.

A ser regulamentada através de Portaria, o "Projeto Visite a Câmara" permitirá que os participantes tenham acesso às dependências do Poder Legislativo para conhecer o papel do vereador e as formas existentes de participação popular, além de conhecer o Plenário e toda a estrutura da Câmara.

Diante da expectativa de aproximar o cidadão ao importante papel do Poder Legislativo Municipal e o de promover a integração da população com os Vereadores ao apresentar as funções da Câmara e dos agentes políticos no desenvolvimento da cidade, apresento aos nobres pares o **Projeto de Resolução nº 05**, contando com o apoio e a aprovação de todos para o restabelecimento de uma nova era de harmonia, união e boa gestão nesta Casa Legislativa.

Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 25 de Fevereiro de 2021.

José Ronaldo de Oliveira
Vereador Proponente

PROTOCOLADO
FM 25 / 02 / 2021
HORA 15 / 00
ghena



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2021

INSTITUI O PROJETO "VISITE A CÂMARA" NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS-MG.

TIAGO ARANTES PIRES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 29, IV, da Lei Orgânica do Município de Serranos, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído no Poder Legislativo do Município de Serranos o Projeto "Visite a Câmara", com os seguintes objetivos:

- I - exercer a cidadania e promover o conhecimento das funções legislativas;
- II - promover a interação entre a Câmara Municipal e a comunidade;
- III - proporcionar a compreensão do papel e a importância do Poder Público Municipal no contexto social da comunidade;
- IV - contribuir para a formação do cidadão e para o desenvolvimento dos aspectos públicos da sociedade brasileira.

Art. 2º. O Projeto "Visite a Câmara" será regulamentado através de Portaria baixada pela Mesa da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 25 de Fevereiro de 2021.

Denis da Silva Alves
Vice-Presidente

Tiago Arantes Pires
Presidente

José Ronaldo de Oliveira
Secretário